

PORTARIA Nº 665/2023 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Câmara de Ética do Coren/PR:

CONSIDERANDO a convocatória para Reunião da Câmara de Ética, no dia 27 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a impossibilidade da Conselheira Regional Marleci de Oliveira Pontes de participar presencialmente da reunião;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a participação da Conselheira Regional Marleci de Oliveira Pontes, de maneira remota, na reunião da Câmara de Ética, convocada para o dia 27 de novembro de 2023, a partir das 14horas.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 27 de novembro de 2023.

RITA SANDRA FRANZ

Presidente

EDUARDO JOSE TRUPPEL

Secretário